(II) Área: DIMENSÕES SOCIOCULTURAIS DO MOVIMENTO HUMANO E A EDUCAÇÃO FÍSICA NO CICLO DE VIDA - Programa: 1) Dimensões socioculturais do movimento humano e a preparação profissional em educação física; 2) Dimensões socioculturais do movimento humano e a educação física na primeira infância; 3) Dimensões socioculturais do movimento humano e a educação física na segunda infância; 4) Dimensões socioculturais do movimento humano e a educação física na adolescência; 5) Dimensões socioculturais do movimento humano e a educação física na idade adulta; 6) Dimensões socioculturais do movimento humano e a educação física na 3ª idade; 7) Dimensões socioculturais do movimento humano e a educação física para populações especiais;

(III) Área: EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO ESCOLARIZADA – Programa: 1) Educação física e a preparação profissional; 2) Educação física na educação infantil; 3) Educação física no ensino fundamental de 1º ao 5º ano; 4) Educação física no ensino fundamental de 6º ao 9º ano; 5) Educação física no ensino médio; 6) Educação física escolar para populações especiais; 7) Educação física e o desenvolvimento de currículos;

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Educação Física e Esporte. Além das bases legais citadas anteriormente, deve ser observado o documento "Recomendações para apresentação de Candidatura à Livre-Docência na Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo", aprovado pela Congregação em sua 261ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de abril de 2015 e anexo a este Edital.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 5º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Educação Física e Esporte, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 1 (um);

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3 (três);

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 3 (três);

IV – avaliação didática – peso 2 (dois).

V – prova prática – peso 1 (um).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

\<§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sua 182ª Sessão Ordinária, realizada em 20/12/2001.

5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV – findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

9. - A prova prática , definida a critério da Comissão Julgadora, poderá ser realizada segundo uma das seguintes modalidades:

I - Planejamento de um trabalho de laboratório, onde o candidato deverá escrever e discutir a técnica a ser utilizada, justificando sua escolha, proceder a análise crítica das etapas, e do tratamento dos resultados experimentais;

II - Execução de uma técnica experimental pertinente ao programa do concurso;

III - Resolução de problemas pertinentes ao programa do concurso;

IV - Análise crítica do desenvolvimento da teoria pertinente ao programa do concurso;

V - Apresentação e discussão de uma proposta de pesquisa original para uma tese de doutoramento em âmbito pertinente ao programa do concurso

10. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

V – a nota da prova prática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos.

11. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

ANEXO AO EDITAL EEFE/002/2019

RECOMENDAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À LIVRE-DOCÊNCIA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Aprovado pela Congregação da EEFE em sua 261ª Sessão Ordinária, realizada em 09/04/2015)

O presente documento tem o intuito de identificar indicadores que orientem e balizem possíveis candidatos ao Concurso de Livre-Docência na Escola de Educação Física e Esporte da USP. Espera-se ainda que o seu conteúdo subsidie as respectivas Comissões Julgadoras, no exercício do seu papel arbitral de análise de mérito. Desta forma, recomenda-se a sua publicação como anexo aos editais, assim como o seu encaminhamento para as bancas estabelecidas com este propósito. Neste enquadramento, recomenda-se observar no que couber, que o postulante à Livre-Docência apresente:

• Maturidade acadêmico-científica na produção de conhecimento para o exercício autônomo do docente/pesquisador, demonstrado preferencialmente por um documento na forma de tese original e inédita no domínio do conhecimento especializado;

• Interstício temporal mínimo de 5 (cinco) anos entre a conclusão da titulação de doutor e a inscrição no concurso;

• Experiência mínima de 5 (cinco) anos na docência em Instituição de Ensino Superior de reconhecido prestígio;

• Participação em laboratórios ou grupos de pesquisa/estudos;

• Produção científica regular em sua linha de pesquisa, com frequência anual média de pelo menos 1 (um) artigo completo, nos últimos 5 anos, em periódicos indexados em bases de dados (ISI, Scielo, Scopus). Pode-se considerar nesta composição até 2 (dois) capítulos ou 1 (um) livro na íntegra, publicados por editoras com seletiva política editorial;

• Reconhecimento por pares externos à instituição de origem, como especialista de destaque em sua área de atuação, expresso por convites para participação em Bancas de Concurso e de Pós-graduação;

• Regularidade no oferecimento de disciplinas de graduação e pós-graduação;

• Participação em ações voltadas à qualificação do ensino de graduação na unidade;

• Participação em atividades de extensão e prestação de serviços à comunidade;

• Experiência de orientação de alunos de Graduação em programas de iniciação científica ou em trabalho de conclusão de curso;

• Credenciamento como orientador em programa de Pós-graduação reconhecido pela Capes (Mestrado e Doutorado), na área do concurso;

• Experiência na formação de pós-graduandos, tendo concluído pelo menos uma orientação em nível de Pós-graduação stricto-sensu;

• Participação em comissões permanentes da Unidade ou congêneres (Graduação, Pós-graduação, Pesquisa, Cultura e Extensão);

• Participação em comissões e grupos de trabalhos que evidenciem o seu engajamento institucional;

• Equilíbrio no seu engajamento nas ações supracitadas.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc-18/2019

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

O Diretor torna público que, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, foi aprovado o pedido de inscrição do candidato LEONARDO HENRIQUE TOMASSETTI FERREIRA NETO, como portador do título de Doutor, e dos candidatos GLORIA MILENA VARGAS GIL, RAPHAEL LUIZ VICENTE FORTULAN, LUÍS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO DE MELLO, TALYSSON MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS e MARLON RODRIGUES GARCIA, como portadores do título de Mestre, no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os portadores de título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os portadores de título de Mestre), para o Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (ref.: edital ATAc-13/2019, publicado no D.O.E. de 29/3/2019).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, "ad referendum" do CTA, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:
Prof. Dr. João Bosco Augusto London Junior – SEL/EESC/USP;
Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes – UFSCar;
Prof. Dr. Marcelo Suetake – UFSCar.
Suplentes:
Prof. Dr. Valdir Grassi Junior – SEL/EESC/USP;
Prof. Dr. Carlos Alberto de Francisco – UFSCar;
Prof. Dr. José Carlos Pizolato Junior – UFSCar.

Diante da desistência do candidato portador do título de Doutor, LEONARDO HENRIQUE TOMASSETTI FERREIRA NETO, ficam convocados a Comissão de Seleção e os candidatos portadores do título de Mestre GLORIA MILENA VARGAS GIL, RAPHAEL LUIZ VICENTE FORTULAN, LUÍS HENRIQUE FERREIRA CARDOSO DE MELLO, TALYSSON MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS e MARLON RODRIGUES GARCIA, para a etapa de avaliações, que terá início no dia 13/5/2019, segunda-feira, às 8h30min, no Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 021/2019 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 07 de junho de 2019, às 09 horas, na Assistência Técnica Acadêmica, sala 13 do bloco 01 (Prédio da Administração), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Psicologia, na Área de Psicologia: Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde e Avaliação e Medidas em Psicologia, conforme Edital ATAc 029/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 31/08/2018, para o qual está inscrita a candidata: Profa. Dra. Sonia Regina Pasian. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. José Lino Oliveira Bueno (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria das Graças Bomfim de Carvalho, Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Gerson Aparecido Yukio Tomanari, Professor Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Edna Maria Marturano, Professora Titular aposentada do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Deisy das Graças de Souza, Professora Titular do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; MEMBROS SUPLENTES: Profs. Drs. César Alexis Galera, Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Cláudio Simon Hutz, Professor Titular do Departamento de Psicologia do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Geraldo Duarte, Professor Titular do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Latife Yazigi, Professora Titular aposentada do Departamento de Psiquiatria da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo; Isabel Cristina Gomes, Professora Titular do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Antonio Waldo Zuardi, Professor Titular aposentado do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marilene Proença Rebello De Souza, Professora Titular do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Cristina Maria Galvão, Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Pedro Fredemir Palha, Professor Titular do Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rosana Aparecida Spadoti Dantas, Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Gilberto Safra, Professor Titular do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Marina Massimi, Professora Titular aposentada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Débora Falleiros de Mello, Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Silvana Martins Mishima, Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Elucir Gir, Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria Inês Assumpção Fernandes, Professora Titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Vera Silvia Facciolla Paiva, Professora Titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Maria Lúcia Do Carmo Cruz Robazzi, Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Lino De Macedo, Professor Titular aposentado do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Laércio Joel Franco, Professor Titular aposentado do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam, pelo presente edital, convocados a candidata e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada (2018.1.1196.59.5).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 26/06/2019, 4ª feira, às 09h00, na sala 145, no prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Rua do Lago, nº 717, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de livre-docência, Departamento de Sociologia, área: Teoria Sociológica e Sociologia da Cultura, conforme EDITAL FFLCH Nº 001/2019 de 01/03/2019 (Proc.: 19.5.137.8.9). Está inscrito o candidato Fernando Antonio Pinheiro Filho. A comissão julgadora está assim constituída: Titulares: Profs. Drs. Maria Arminda do Nascimento Arruda (DS-FFLCH, titular, Presidente 1), Sérgio Miceli Pessôa de Barros (DS-FFLCH, titular, aposentado), Marcelo Siqueira Ridenti (UNICAMP, titular), Glaucia Kruse Villas Boas (UFRJ, titular) e Maria Alice Rezende de Carvalho (PUC-RJ, titular). Suplentes: Profs. Drs. Leopoldo Garcia Pinto Waizbort (DS-FFLCH, titular, Presidente 2), Luiz Carlos Jackson (DS-FFLCH, livre-docente, Presidente 3), Heloisa André Pontes (UNICAMP, titular), Silvana Barbosa Rubino (UNICAMP, livre-docente) e Élide Rugai Bastos (UNICAMP, livre-docente).

Ficam convocados pelo presente comunicado, o candidato, a comissão julgadora e os suplentes, caso algum membro titular fique impedido de comparecer, no dia e horário indicados acima.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Processo Nº 18.1.1270.10.8 e
Carta Convite Nº 02/2018 FMVZ

Contratante: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP.

Contratado: Fabecon Engenharia e Construção Civil Ltda
C.N.P.J: 06.165485/0001-50

OBJETO: Execução de reforma da Oficina e Acessibilidade da Calçada e TI da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia USP Campus Pirassununga - SP.

Valor: R$ 187.633,59
Prazo de pagamento: 28 dias corridos
Entrega: 120 dias corridos
Data de assinatura do contrato: 06/05/2019

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL CSCRH-SC/USP 008/2019
CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, convoca o candidato João Marcos de Almeida Lopes a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 05 dias úteis, a partir de 08/05/2019, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação pelo regime de Autarquia, conforme Edital/ATAc nº 19/2017 de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas, publicado no DOE de 19/01/2018 e de Homologação do Relatório Final do Concurso, publicado no DOE de 04/05/2019, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, referência MS-6, RDIDP.

INSTITUTO DE FÍSICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR TITULAR
Edital nº IF-30/2019

Terá início no dia 10 de junho de 2019, às 8h30min, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral, na área de Aspectos Fundamentais da Física, conforme Edital n.º IF-22/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/07/2018, para o qual estão inscritos os Professores Doutores: Alexandre Alarcon do Passo Suaide, Diego Trancanelli, Luis Raul Weber Abramo, Ivone Freire da Mota e Albuquerque, Paulo Teotonio Sobrinho, Walter Alberto de Siqueira Pedra e Frederique Marie Brigitte Sylvie Grassi. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Sílvio Paolo Sorella - UERJ (Professor Titular), Prof. Dr. Matias Zaldarriaga - IAS (Professor Titular), Prof. Dr. Eduardo Pontón Bayona – IFT/UNESP (Pesquisador Titular), Prof. Dr. Clodoaldo Grotta Ragazzo – IME/USP (Professor Titular) e Prof. Dr. Nestor Felipe Caticha Alfonso – FGE/FUSP (Professor Titular). Membros Suplentes: Prof. Dr. Ilya Lvovich Shapiro - UFJF (Professor Titular), Prof. Dr. Ioav Waga - UFRJ (Professor Titular), Prof. Dr. José Wagner Furtado Valle – CSIC/IFIC (Professor Titular), Prof. Dr. Luiz Renato Gonçalves Fontes – IME/USP (Professor Titular), Profa. Dra. Marília Junqueira Caldas – FMT/FUSP (Professor Titular) e Prof. Dr. Eduardo Cantera Marino - UFRJ (Professor Titular). Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO
COMUNICADO

Referente ao Edital n. 11 /2017, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 158950, junto ao Departamento de Oceanografia Biológica, na área de conhecimento Fundamentos de Oceanografia Biológica, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 26 de agosto de 2017.

O concurso será realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2019, e terá início no dia 15 de maio, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Congregação do Instituto Oceanográfico. Inscreveram-se no concurso, em ordem alfabética: Dr. Ian Donald McCarthy, Prof. Dr. José Roberto Machado Cunha da Silva, e Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida.

A Comissão Julgadora será composta por: Prof. Dr. Belmiro Mendes de Castro Filho, Professor Titular no Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica do Instituto Oceanográfico da USP, que de acordo com o disposto na legislação pertinente, será a presidente da Comissão; Prof. Dr. Eduardo Siegle, Professor Titular no Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica do Instituto Oceanográfico da USP; Prof. Dr. Marcio Roberto Costa Martins, Professor Titular no Departamento de Ecologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Professor Titular no Departamento de Zoologia da Universidade Federal do Paraná; Prof. Dr. Renato Crespo Pereira, Professor Titular na Universidade Federal Fluminense e Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL

A Direção da Faculdade de Engenharia Mecânica, TORNA INSUBSISTENTE, o Calendário de Provas do Concurso Público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Projeto Mecânico, nas disciplinas EM607 - Vibrações de Sistemas Mecânicos, ES601 - Análise Linear de Sistemas e ES710 - Controle de Sistemas Mecânicos, do Departamento de Sistemas Integrados, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 02.04.2019, Seção I, página 274.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente